

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11670
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 04.198.254/0001-17.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo Quantitativo do Contrato nº 019/2023/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - do Objeto e Cláusula Terceira - do Preço. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa de licenças de software de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme descrição de item na cláusula 1.3 e para atendimento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mediante adesão carona a ARP nº 21/2022/Ministério da Economia, derivado do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022/Ministério da Economia.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o caput da Cláusula Primeira - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica acrescido o percentual de 19,83% de valor ao contrato, o que corresponde no aumento de R\$ 185.931,20 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), sendo o aumento de 05 serviços ao item 12 e 01 serviço ao item 14. Com esse aumento o valor contratual passará ser de R\$ 1.123.670,78 (Um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de Despesa 339040/ Fonte 15000000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 22 de Janeiro de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Marcia Caetano da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1659623

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/ CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CESSIONÁRIA: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2024/08614
OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua Carlos Antônio de Almeida Melo, Nº 71, Setor A do Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrito sob a matrícula nº 25.519, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 4.803.120,00 (quatro milhões, oitocentos e três mil, cento e vinte reais).

DESTINAÇÃO: Sede do MTPREV - Empresa Mato Grosso Previdência.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, sendo vedado ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente da Empresa Mato Grosso Previdência - MTPREV
CESSIONÁRIA

Protocolo 1659767

PORTARIA Nº 08/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos n. 001/2025/SEPLAG, nº 002/2025/SEPLAG, firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos 22.01.2025.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2023/12811 Contrato nº 001/2025/SEPLAG.	L. A Pereira Produções Ltda.	R\$ 10.400,00	Aquisição de materiais de uso permanente, consumo e locações de equipamentos, para atender adequadamente às demandas dos eventos, palestras e cursos de formação continuada ofertados pela Escola de Governo de Mato Grosso. Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024/SAAS/SEPLAG.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Enedino de Oliveira. Matrícula nº 272891
SEPLAG-PRO-2023/12811 Contrato nº 002/2025/SEPLAG.	Tecnogov Comercial Ltda.	R\$ 6.400,00	Aquisição de materiais de uso permanente, consumo e locações de equipamentos, para atender adequadamente às demandas dos eventos, palestras e cursos de formação continuada ofertados pela Escola de Governo de Mato Grosso. Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024/SAAS/SEPLAG.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Enedino de Oliveira. Matrícula nº 272891

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1659573

